



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 850

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Outros atos | 4 |
| Poder Legislativo | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Portarias | 4 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LARANJAL PAULISTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 – Centro
Laranjal Paulista – SP(15) 3283-5726 ou (15) 3283-5861 / e-mail: diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br**ATRIBUIÇÃO E OU ENSALAMENTO DE CLASSES/AULAS Nº 018/2025**

Processo anual de atribuição de classes/aulas excedentes e ou em substituição na rede municipal de ensino de Laranjal Paulista, conforme as Instruções Normativas SME nº 011/2024, SME nº 002/2025 e SME nº 003/2025.

Professor de Desenvolvimento Infantil**Data:** 01 de outubro de 2025**Horário:** 09 horas**Local:** Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

| UNIDADE ESCOLAR | CLASSE | PERÍODO |
|----------------------------|-------------|---------|
| Creche N. Sra. Auxiliadora | Berçário IA | Manhã |

Classificação do último candidato do Processo Seletivo 002/2023 contratado: 75

HTPC: Segunda-feira, das 17h45 às 18h35

Agente de Cuidados Infantil**Data:** 01 de outubro de 2025**Horário:** 09:00**Local:** Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

| UNIDADE ESCOLAR | CLASSE | PERÍODO |
|--|-------------|---------|
| Creche Dr. Epaminondas Camargo Madeira | Maternal 1B | Tarde |
| | Berçario A | Manhã |
| Creche Alice Bernardo Correa | Maternal 2A | Manhã |

Observação importante: Classificação do último candidato admitido: 38. Para este ensalamento, não ocorrendo presença ou interesse de candidatos classificados sequencialmente, a listagem poderá voltar ao candidato classificado em primeiro lugar, com continuidade na ordem crescente de classificação, ofertando nova oportunidade para os candidatos.

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental em Área Específica**Data:** 01 de outubro de 2025**Horário:** 09 horas**Local:** Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

| DISCIPLINA: MATEMÁTICA | | | |
|------------------------|---------|-------------------|---------|
| UNIDADE ESCOLAR | CLASSE | Nº AULAS SEMANAIS | PERÍODO |
| Dona Isabel Alves Lima | 6A (EF) | 5 | Tarde |
| | 6B (EF) | 5 | Tarde |
| | 6C (EF) | 5 | Tarde |
| | 7A (EF) | 5 | Tarde |
| | 7B (EF) | 5 | Tarde |
| Escola João Salto | 6B (EF) | 5 | Manhã |
| | 6C (EF) | 5 | Manhã |

Observação importante: Não ocorrendo a presença de candidato do processo seletivo na disciplina de matemática, ocorrerá atribuição, em caráter excepcional, na seguinte ordem classificatória:

- Candidato do processo seletivo de área específica de outras disciplinas, com uma segunda formação em matemática;
- Candidato do processo seletivo na disciplina correlata de Ciências;
- Candidato do processo seletivo de ensino fundamental (1º ao 5º Ano) com uma segunda formação em matemática;
- Candidato do processo seletivo de educação infantil (Etapas) com uma segunda formação em matemática;



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LARANJAL PAULISTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 – Centro

Laranjal Paulista – SP

(15) 3283-5726 ou (15) 3283-5861 / e-mail: diretoriamunicipalensinlp@yahoo.com.br

- Candidato do processo seletivo para professor de desenvolvimento infantil com uma segunda formação em matemática;

Legendas: (EF) = Ensino Fundamental

(EI) = Educação Infantil

Observação importante:

- No ato da atribuição de aula o candidato deverá apresentar o diploma e histórico escolar originais correspondentes a exigência do edital do processo seletivo;
- Os candidatos que já exerçam a função docente em outra unidade escolar, trazer obrigatoriamente a declaração de horário de trabalho no ato da atribuição (acúmulo de cargo).

Laranjal Paulista, 29 de setembro de 2025.

Márcia Menezes Bueno Garbellotto
Secretária Municipal da Educação de Laranjal Paulista



Licitações e Contratos

Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA
NO DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 848 - 25/09/2025**

Fica retificada a publicação do Extrato do Contrato nº 205/2025 - Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - Processo nº 196/2025 :

Onde lê-se "Contratada: ELSE SOFTWARE E APOIO ADMINISTRAÇÃO LTDA",

Leia-se: "Contratada: PLANEXCON CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA".

Laranjal Paulista, 29 de setembro de 2025. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**Extrato da Rescisão Unilateral do Contrato nº
189/2025 - Pregão Eletrônico nº 024/2025 - Processo nº
219/2025**

Contratante: PMLP - Contratada: **TEAC TRANSPORTES E TURISMO LTDA** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, nos termos do Parecer Jurídico nº 693/2025 e o disposto no Ofício SME nº 337/2025 e em consonância com os artigos do artigo 137, inciso I e artigo 138, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. Data da Extinção Contratual: 29/09/2025. Laranjal Paulista, 29 de setembro de 2025. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 20/2025 de 26 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI, e dá outras providências".

**FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da
Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das
atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte
Portaria:**

CONSIDERANDO, que a empregada pública SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI ingressou no serviço público no dia 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 21 de setembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (17/02/2016 a 17/02/2019) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

A empregada pública completou **05 (cinco) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI, ocupante do cargo

efetivo de Procuradora Legislativa, RG nº---.---.230-1 SSP/SP, CPF nº ---.---.018-73, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 26/09/2025 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

PORTARIA nº 21/2025 de 26 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA, e dá outras providências".

**FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da
Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das
atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte
Portaria:**

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Hernane de Oliveira ingressou no serviço público em 10 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 15 de setembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (10/02/2005 a 10/02/2008) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **16 (dezesesseis) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Marcelo Hernane de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, RG nº --. ---.510 SSP/SP, CPF nº ---. ---.088-71, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 26/09/2025 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1b6a-6053-b73c-8610-5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (SP), Edição nº 850, ano V, veiculado em 29 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por BENEDITO ORLANDO GHIRALDI (CPF ***912598**) em 29/09/2025 às 17:06:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b6a-6053-b73c-8610-5b>